



Of. Nº. ....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO


LEI Nº 351

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1) - Passam a denominar-se: Rua Fábio Ferreira Veloso - Voluntário de 32; Rua Vergílio Messa - Voluntário de 32; Rua João de Paula - Voluntário de 32; Rua Paulo Limoeiro - Voluntário de 32 e Rua Érico Neves Mello - Voluntário de 32, as vias constantes do prolongamento da Vila Braz, identificadas como Travessa 1, Travessa 2, Travessa 3, Rua A e Rua B.

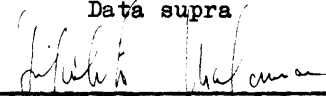
Art. 2) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de julho de 1957.

  
\_\_\_\_\_  
(Alvaro Pozzi)  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria desta Prefeitura

Data supra

  
\_\_\_\_\_  
(Hipólito Malaman)  
Secretário da P. M.